



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Cláudio do Trevo - PSB

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 110/2020
Data: 08/01/2020 - Horário: 08:21
Legislativo - IND 58/2020

Câmara Mun. de Gurupi

12 FEV. 2020

LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 58 DE 2020

(Vereador Cláudio do Trevo)

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Gurupi-TO **LAUREZ DA ROCHA MOREIRA. A regularização fundiária setor Bela Vista I e II.**

Senhor Presidente,

Vereador que subscreve por sua representatividade, ouvido o Douto Plenário nos termos do§ IX art.158, art.195 do Regimento Interno, indicação Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Gurupi-TO **LAUREZ DA ROCHA MOREIRA. A regularização fundiária setor Bela Vista I e II.**

JUSTIFICATIVA

A fim de atender as necessidades da população local, a reivindicação da regularização fundiária de seus lotes. Visto que em Gurupi diversas famílias não podem contar com a posse definitiva dos imóveis. Onde existem diversos imóveis em situação irregular.

Frente ao problema social do direito à moradia do Poder Público deve promover ações de regularização fundiária do setor Bela Vista I e II. Sendo assim, diante das argumentações, da relevância, e por ser justo e oportuno as reivindicações desta comunidade, conclamamos aos nobres pares a aprovação desta imprescindível matéria, pois há muitos anos moradores do povoado do setor Bela Vista I e II, aguardam pela posse definitiva de seus imóveis da qual vem causando grande desconforto e incômodo aos moradores do local.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DO TREVO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

Cláudio M. T. Trevo
CLÁUDIO DO TREVO
Vereador - PSB